
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 17/77

Dispõe sobre a licença do Exmo. Sr. Deputado Antônio Alves Teixeira, para representar a Assembléia Legislativa, nas comemorações dos nove (9) anos da Exibição do Programa “Amaral Neto, O Repórter”, a realizar-se no dia 25 de maio de 1977 em Brasília, e dá outras determinações.

A Assembléia Legislativa do Estado Pará, no uso das suas atribuições legais e regimentais resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica licenciado o Exmo., Sr. Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, para representar este Poder nas comemorações dos nove (9) anos de exibição do programa “Amaral Neto, O Repórter, em sua 400ª reportagem pela Rede Globo de Televisão, a realizar-se no dia 25 de maio de 1977, em Brasília, Capital Federal, oportunidade em que V.Exa., também tratará de assuntos do interesse da administração da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, não será computado como falta a ausência do referido Parlamentar, de acordo com o que dispõe a letra “A”, do art. 93, do Regimento Interno, no período de 24 a 29 de maio de 1977.

Art. 3º - O Exmo. Sr. Deputado, fará jus ao bilhete de passagem, bem como, receberá as diárias para custear as despesas com hospedagem, alimentação e transporte de acordo com o que estabelece a Resolução nº 16 de 20 de maio de 1977.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Palácio Cabanagem em 23 de maio de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente, em exercício
Deputado JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente
Deputado FERNANDO JOSÉ BAHIA
2º Vice-Presidente
Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário
Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário
Deputado JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA
3º Secretário
Deputado MAXIMINO PORPINO FILHO
4º Secretário

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.